



**MUNICIPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 566 de 03 de maio de 2021.

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 344/2.021**

*“Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo-Disciplinar (PAD) em face a servidor público municipal e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade, Publicidade e Moralidade Pública e demais princípios que devem sempre nortear as ações da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 173/2021, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação em relação à situação do servidor **LAURO AZEVEDO DE MOURA**;

**CONSIDERANDO** que o servidor **LAURO AZEVEDO DE MOURA** requereu a afastamento diante a pandemia da **COVID-19**, sem a documentação comprobatória para classificação de risco;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração das supostas transgressões ao Art. 164, incisos I, II, XXIV da Lei Ordinária Municipal nº 1.569/2018, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica **DETERMINADA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR Nº 002/2021** em face ao servidor público municipal relacionado a seguir:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>Nº DE CPF</b>	<b>CARGO PARA O QUAL TOMOU POSSE</b>	<b>SECRETARIA DE LOTAÇÃO</b>
Lauro Azevedo de Moura	812.072.557-34	Servente Escolar	Secretaria Municipal de Educação

**Art. 2º** - Ficam designados os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Processante, a saber:

**I – Natália Senra Carvalho da Silveira – matrícula nº 062800 – Secretária Municipal de Educação – PRESIDENTE;**

**II – Marilda Moreira Bastos Pereira – matrícula nº 040509 – Secretária Municipal de Educação – SECRETÁRIO;**

**III – Paula Ambrósio Teixeira Boechat – matrícula nº 16098 – Secretária Municipal de Educação – MEMBRO.**

**Art. 3º** - À luz do Art. 201 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo-Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da publicação do ato que

constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Lajinha/Minas Gerais, 03 de maio de 2021.**

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 345/2.021**

*“Dispõe sobre a revogação de Portaria e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **REVOGAR** a Portaria nº 280, de 07 de abril de 2021, que dispõe sobre a nomeação de membro da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e dá outras providências.

**Art. 2º** - Reassume a função de membro da Comissão Permanente de Licitação o servidor **CARLOS ROBERTO DAS DORES DE SOUZA**, em substituição à servidora **CARLA CRISTINA DA SILVA**.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Lajinha/Minas Gerais, 03 de maio de 2021.**

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
**Prefeito Municipal**

**EDITAIS**

O Município de Lajinha/MG Torna público, que fará realizar Processo Administrativo Licitatório nº 077/2021, na modalidade Tomada de Preço nº 006/2021, Prestação de serviço para construção de escola na zona rural do Município de Lajinha-MG. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO será até as 08h00min do dia 24/05/2021, com abertura neste mesmo dia e horário, na sala de reuniões própria, na Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, nº 69 “A”, Centro, Lajinha – MG. Os interessados, poderão adquirir o edital e anexos, através do site [www.lajinha.mg.gov.br](http://www.lajinha.mg.gov.br) e sede administrativa do Município de Lajinha/MG, Demais informações no endereço acima, no horário de 13h00min às 17h00min nos dias úteis ou pelo Telefone (33) 3344-2006, responsável, Geli Eber da Silva – Presidente da CPL, em 03 maio de 2021.

O Município de Lajinha/MG Torna público, que fará realizar Processo Administrativo Licitatório nº 078/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 046/2021, aquisição de veículos em atendimento as Secretaria do Município. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO será até as 08h00min do dia 19/05/2021, com abertura neste mesmo dia e horário, na sala de reuniões própria, na Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, nº 69 “A”, Centro, Lajinha – MG. Os interessados,



**MUNICIPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 566 de 03 de maio de 2021.

=====  
poderão adquirir o edital e anexos, através do site [www.lajinha.mg.gov.br](http://www.lajinha.mg.gov.br) e sede administrativa do Município de Lajinha/MG, Demais informações no endereço acima, no horário de 13h00min às 17h00min nos dias úteis ou pelo Telefone (33) 3344-2006, responsável, Cassiano Ricardo Alves de Oliveira – Pregoeiro Oficial em 03 maio de 2021.  
=====

O Município de Lajinha/MG Torna público, que fará realizar Processo Administrativo Licitatório nº 079/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 047/2021, aquisição de material de limpeza em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO será até as 13h00min do dia 19/05/2021, com abertura neste mesmo dia e horário, na sala de reuniões própria, na Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, nº 69 “A”, Centro, Lajinha – MG. Os interessados, poderão adquirir o edital e anexos, através do site [www.lajinha.mg.gov.br](http://www.lajinha.mg.gov.br) e sede administrativa do Município de Lajinha/MG, Demais informações no endereço acima, no horário de 13h00min às 17h00min nos dias úteis ou pelo Telefone (33) 3344-2006, responsável, Cassiano Ricardo Alves de Oliveira – Pregoeiro Oficial em 03 maio de 2021.  
=====